



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; as Portarias nº 1.846 e nº 1.847, de 2 de outubro de 2023; o Ofício nº 14/2025 – PROPPG, de 6 de fevereiro de 2025, o qual encaminha o pedido de dispensa do docente Guelson Batista da Silva da função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Ufersa – PPGEC, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Guelson Batista da Silva, matrícula Siape nº 1651506, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente James Lucas da Costa Lima, matrícula Siape nº 1269586, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC, código FCC - nível único.

Parágrafo único. O servidor ora designado deverá complementar o mandato previsto na Portaria nº 1.846, de 2 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.847, de 2 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES